

33ª Zona Eleitoral	256
38ª Zona Eleitoral	265
40ª Zona Eleitoral	268
44ª Zona Eleitoral	279
46ª Zona Eleitoral	303
50ª Zona Eleitoral	306
54ª Zona Eleitoral	319
66ª Zona Eleitoral	322
76ª Zona Eleitoral	333
77ª Zona Eleitoral	338
79ª Zona Eleitoral	339
94ª Zona Eleitoral	358
95ª Zona Eleitoral	361
97ª Zona Eleitoral	419
101ª Zona Eleitoral	423
102ª Zona Eleitoral	437
123ª Zona Eleitoral	456
128ª Zona Eleitoral	458
133ª Zona Eleitoral	460
134ª Zona Eleitoral	461
135ª Zona Eleitoral	475
141ª Zona Eleitoral	477
144ª Zona Eleitoral	480
145ª Zona Eleitoral	489
146ª Zona Eleitoral	565
Índice de Advogados	566
Índice de Partes	571
Índice de Processos	591

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 173, DE 09 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº 21.0.000006993-8;

CONSIDERANDO a Tabela do Judiciário Estadual de 02.07.2021, disponível no sítio do TJGO nesta data;

CONSIDERANDO a edição da Portaria PRES nº 163, de 02 de julho de 2021, por meio da qual foram designados os Juizes de Direito relacionados no Anexo Único do aludido ato para substituírem os titulares das Zonas Eleitorais ali elencadas, durante os respectivos períodos de férias e compensação;

CONSIDERANDO a remarcação de férias do Dr. Rodrigo de Castro Ferreira, do mês de julho para outubro de 2021, nos termos do Decreto Judiciário nº 1.757, de 08 de julho de 2021, expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. PAULO ROBERTO PALUDO, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Goiatuba-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 038ª ZEGO, sediada no referido município, no biênio de 05/08/2021 a 04/08/2023.

Art. 2º Tornar sem efeito a designação constante no anexo único da Portaria PRES nº 163, de 2 de julho de 2021, do Dr. Paulo Roberto Paludo, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Goiatuba, para substituir na jurisdição da 038ª ZEGO, com sede no referido município, no período de 12/07/2021 a 31/07/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

PORTARIA Nº 171, DE 08 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO o afastamento legal (férias) do Dr. Cláudio Henrique Araújo de Castro, Juiz Eleitoral da 134ª ZE/GO desta Capital, no período de 26/07/2021 a 25/08/2021, conforme mensagem eletrônica da chefe cartorária da referida zona eleitoral, de 2.7.2021 (doc. SEI nº 21.0.000007015-4, ID 0113966);

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº 21.0.000006942-3;

CONSIDERANDO a ordem de substituição das zonas eleitorais desta Capital, conforme o disposto no art. 7º, incisos III e IV, da Resolução TRE-GO nº 183, de 2 de maio de 2012;

Considerando que a substituição automática do Dr. Cláudio Henrique Araújo de Castro, recai no Dr. Wilson da Silva Dias, Juiz Titular da 133ª ZEGO de Goiânia, cujo biênio expirar-se-á em 17/08/2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. WILSON DA SILVA DIAS, Juiz da 133ª Zona Eleitoral, e o Dr. MÁBIO ANTÔNIO MACEDO, Juiz da 135ª Zona Eleitoral, ambas sediadas em Goiânia/GO, para substituírem na jurisdição eleitoral da 134ª ZE/GO, também com sede na referida Capital, respectivamente, nos períodos de 26/07/2021 a 17/08/2021 e de 18/08/2021 a 25/08/2021, em razão de afastamento legal do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

PORTARIA Nº 174/2021 - PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 21.0.000006860-5;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 04/07/2021, a servidora requisitada para este Tribunal LARA TERRA TANUS, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da Seção de Atenção à Saúde.

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 04/07/2021, o servidor removido para este Tribunal MARCOS FERNANDES DE AZEVEDO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da Seção de Atenção à Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 09 (nove) de julho de 2021.